

DECRETO Nº 438, de 1 de junho de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 1.47 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade		
Despesa: 641 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 90.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho		
Despesa: 651 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 1.300,00	

Total Geral: R\$ 91.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.77 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Despesa: 615 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 90.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho		
Despesa: 650 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 1.300,00	

Total Geral: R\$ 91.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando ...
775.211.124-33 1

Altinho, 1 de junho de 2018.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-33

